CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 08 / 12 / 11
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 838 de 08 de dezembro de 2011.
Autoria: Mesa Diretora

"Outorga Titulo Honorifico de Cidadania Luzianiense ao **Senhor Waldevan Alves de Oliveira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Titulo Honorifico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Waldevan Alves de Oliveira.**

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2011.

ELIEL FLORES RORIZ JUNIOR - Presidente

NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - 2º Secretário